Secretaria Municipal de Administração e Finanças **Divisão de Licitações**

RESUMO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 0007/2024 PMRA

O Prefeito Municipal de Rio das Antas no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar que realizará PROCESSO LICITATÓRIO nº 0036/2024-PMRA na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007/2024-PMRA, tendo como objeto:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES CAÇAMBA COM OPERADOR/MOTORISTA, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, edital completo e anexos.

DATA DO JULGAMENTO: O início da sessão de disputa e demais fases será no dia **15/03/2024** às **09h01min**, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

LOCAL DE ACESSO AO PREGÃO: Por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da <u>Bolsa de Licitações e Leilões</u>, (<u>www.bll.org.br</u>).

BASE LEGAL: Decreto 10.024/19, Lei 14.133/21, LC 123/06 e Decretos Municipais 45/23 (Aplicação da Lei Federal 14.133/21), 23/2020 (Pregão Eletrônico), 13/2012 (Registro de Preços), 44/2021 (Sanção Adm) e portaria 356/23 (Pregoeiro e equipe).

RETIRADA DO EDITAL: No site do Município https://riodasantas.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-0007-2024-pmra/ ou no e-mail: licita@riodasantas.sc.gov.br ou por Telefone (49) 3564-0125-ramal 202 ou ainda na plataforma do pregão eletrônico (BLL).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de licitações, de Segunda a Sexta, em horário de expediente, ou pelo e-mail <u>licita@riodasantas.sc.gov.br</u> ou Telefone (49) 3564-0125, Ramal 202.

Rio das Antas (SC), 28 de Fevereiro de 2024.

João Carlos Munaretto Prefeito Municipal